

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Decreto nº 119/2006

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo Art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” da Constituição Federal,

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica aposentada por idade (proporcional) a servidora **AMBROSINA CÂNDIDA DA ROSA**, RG n.º 4.379.340-3 PR, no valor mensal de R\$ 186,89 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), devendo perceber mensalmente o salário mínimo constitucionalmente assegurado de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2004.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 067/05.

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2006.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal